



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL



Salários por Profissões na Construção

julho 2012

ELABORAÇÃO: Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho
Direção Regional do Trabalho
dezembro 2012

Fonte: Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - julho 2011
– Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho da Direção Regional
do Trabalho/GEP- Gabinete de Estratégia e Planeamento.

Elaboração: Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho da Direção Regional do Trabalho
Região Autónoma da Madeira – dezembro 2012

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA

CONCEITOS

SINAIS CONVENCIONAIS

ANÁLISE DE RESULTADOS

Resumo de indicadores

QUADRO 1 - Taxa de salário mensal por profissões na Construção.

QUADRO 1-A - Taxa de salário mensal por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

QUADRO 2 - Taxa de salário horário por profissões na Construção.

QUADRO 2-A - Taxa de salário horário por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

QUADRO 3 - Duração média normal semanal do trabalho por profissões na Construção.

QUADRO 3-A - Duração média normal semanal do trabalho por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

NOTA INTRODUTÓRIA

A Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, através da Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho da Direção Regional do Trabalho e em colaboração com o GEP – Gabinete de Estratégia e Planeamento, tem a seu cargo a realização das Estatísticas de Salários por Profissões na Região Autónoma da Madeira. A presente síntese refere-se a julho de 2012. Em janeiro de 2012 iniciou-se uma nova série, resultante da utilização da nova Classificação Portuguesa das Profissões (CPP2010).

Os dados divulgados nesta breve síntese são obtidos trimestralmente junto das empresas do setor da construção com dez ou mais pessoas ao serviço, sendo os períodos de referência utilizados, os de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

Os valores apresentados nos quadros com os números 1, 2 e 3 respeitam às empresas que exercem atividade na Região Autónoma da Madeira, apresentando-se nos quadros 1-A, 2-A e 3-A os dados relativos só às empresas com sede na Região.

Este inquérito disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário – remuneração devida ao posto de trabalho, independentemente das características dos trabalhadores que os preenchem) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo.

CONCEITOS

Taxa de Salário (horária ou mensal)

Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.). No caso do subsídio de alimentação, são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Duração Normal Semanal do Trabalho

Número de horas de trabalho, referidas à semana, estabelecidas por lei, em Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho, no Contrato Individual ou, na falta destes elementos, por normas ou usos da empresa, em relação às categorias de trabalhadores considerados, período para além do qual é pago como extraordinário.

Trabalhadores a Tempo Completo

Trabalhadores cujo período de trabalho semanal tem uma duração igual à duração normal semanal de trabalho fixada no Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho, no Contrato Individual de Trabalho ou em vigor na empresa/estabelecimento, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

SINAIS CONVENCIONAIS

- Resultado nulo
- x Dado não disponível
- o Dado inferior a metade da unidade utilizada

ANÁLISE DE RESULTADOS

1. A taxa de salário mensal regional para o conjunto das profissões selecionadas e para o total das classes de dimensão das empresas inquiridas, situou-se, em julho de 2012, nos 946,59 euros. No Território Continental, a taxa de salário mensal apurada por este mesmo inquérito cifrou-se em 905,58 euros. Assim, constata-se que, neste período, a taxa de salário mensal para o conjunto dos profissionais em apreço era, na Região, superior em mais 4,5 pontos percentuais que o valor do Continente.
2. O montante apurado, neste período (julho), na Região, é superior em 1,0% ao do período homólogo de 2011 (após compatibilização das séries). Face a abril de 2012, verifica-se um ligeiro decréscimo, de 0,6%.
3. Ao nível das profissões, com exclusão dos Engenheiros e Encarregados, face à qualificação requerida, são os Eletricistas de Construções e Similares, com 1041,79 euros que apresentam taxa de salário média mensal mais elevada, a que se seguem os Canalizadores com 1038,77 euros. Os Motoristas de Veículos Pesados de Mercadorias, com 946,51 euros e os Ladrilhadores, com 917,69 euros, são os profissionais com taxas de salários médias mensais mais próximas do total global (946,59 euros).
4. A taxa de salário horária, para o total das profissões consideradas, é de 5,46 euros. Os Eletricistas de Construções e Similares são igualmente os profissionais em que esta taxa de salário é mais elevada (6,01 euros), a que se seguem os Canalizadores com 5,99 euros.
5. Quanto à duração média semanal do trabalho permanece nas 40 horas em todas as dimensões e profissões, com exceção dos Engenheiros Cíveis que apresentam uma duração total de 39,9 horas, mas variando, ao nível das dimensões, entre as 39,6 horas nas empresas de 50 a 99 pessoas, as 39,8 horas nas de 20 a 49 pessoas e subindo para as 40 horas nas de dimensão superior a 99 pessoas.

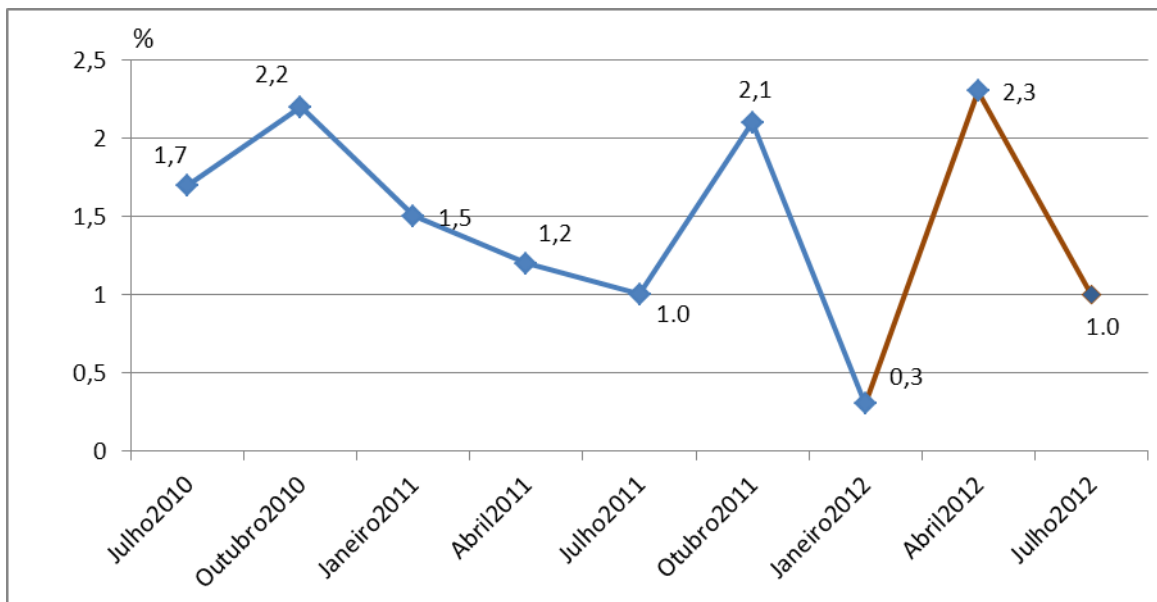
Resumo de Indicadores

Taxa de Salário Mensal

Região Autónoma da Madeira		Euros		
Profissões	Janeiro 2012	Abril 2012	Julho 2012	
Total	936,14	952,40	946,59	
Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	2287,21	2402,69	2315,12	
Encarregado da Construção	1347,88	1389,89	1369,09	
Pedreiro	851,98	863,32	857,03	
Armador de Ferro	839,79	837,04	837,94	
Carpinteiro de Limpos e de Toscos	865,87	881,17	871,11	
Espalhador de Betuminosos	818,47	814,99	818,65	
Ladrilhador	883,80	917,69	917,69	
Estucador	855,65	868,89	865,35	
Canalizador	1045,85	1002,67	1038,77	
Pintor de Construções	855,37	847,50	845,58	
Serralheiro Civil	962,17	971,41	989,22	
Eletricista de Construções e Similares	1034,94	1034,83	1041,79	
Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	936,37	948,49	946,51	
Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	876,97	884,26	890,76	
Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	723,41	726,51	729,06	

TAXA DE SALÁRIO MENSAL - total das dimensões e profissões (Variação percentual homóloga)

RAM - total das empresas



De julho de 2010 a outubro de 2011 - taxas calculadas com base na série antiga compatibilizada com a série iniciada em janeiro de 2012. A nova série destaca-se no gráfico pela cor diferente.

TAXA DE SALÁRIO MENSAL POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 1

Euros

Região Autónoma da Madeira

julho 2012

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
	TOTAL	946,59	847,94	876,96	1030,71	1139,72	991,22	1026,76	1288,38
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	2315,12	1452,81	1498,25	2469,67	3658,93	2351,43	2766,64	2048,29
3123.0	Encarregado da Construção	1369,09	1136,54	1166,94	1543,34	1714,08	1416,32	1564,08	1144,55
7112.1	Pedreiro	857,03	856,47	854,77	845,72	873,34	870,31	860,82	833,65
7114.2	Armador de Ferro	837,94	846,91	862,07	827,80	892,17	-	907,85	-
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	871,11	874,73	876,93	853,10	905,33	867,45	884,80	-
7119.2	Espalhador de Betuminosos	818,65	851,60	809,36	-	-	-	816,60	-
7122.2	Ladrilhador	917,69	884,80	950,58	-	-	-	-	-
7123.0	Estucador	865,35	869,64	843,88	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	1038,77	954,65	1093,25	-	-	969,88	-	-
7131.1	Pintor de Construções	845,58	844,53	843,12	851,42	-	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	989,22	867,92	974,77	1034,19	1107,59	942,22	952,54	-
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	1041,79	943,81	933,50	1038,41	1219,00	986,07	1062,74	-
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	946,51	892,39	915,98	1043,26	951,51	942,66	954,17	-
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	890,76	892,79	856,92	878,33	866,70	887,53	912,76	818,69
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	729,06	725,47	738,62	737,23	721,87	723,86	720,86	720,11

Euros

Região Autónoma da Madeira (1)

julho 2012

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
	TOTAL	936,32	847,94	874,20	1025,27	1143,38	967,69	1021,26	-
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	2270,98	1452,81	1498,25	2469,67	3658,93	1949,17	2766,64	-
3123.0	Encarregado da Construção	1378,50	1136,54	1166,94	1543,34	1714,08	1484,13	1541,67	-
7112.1	Pedreiro	856,94	856,47	854,77	845,72	873,34	870,77	860,82	-
7114.2	Armador de Ferro	837,94	846,91	862,07	827,80	892,17	-	907,85	-
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	873,10	874,73	876,93	853,10	905,33	884,80	884,80	-
7119.2	Espalhador de Betuminosos	818,65	851,60	809,36	-	-	-	816,60	-
7122.2	Ladrilhador	884,80	884,80	884,80	-	-	-	-	-
7123.0	Estucador	865,35	869,64	843,88	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	1057,81	954,65	1093,25	-	-	1149,45	-	-
7131.1	Pintor de Construções	845,58	844,53	843,12	851,42	-	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	978,88	867,92	974,77	961,71	1169,34	937,91	952,54	-
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	1038,62	943,81	933,50	1041,04	1219,00	989,74	1062,74	-
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	949,72	892,39	915,98	1043,26	951,51	951,14	954,17	-
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	892,76	892,79	856,92	878,33	866,70	887,74	917,08	-
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	727,77	725,47	738,62	726,11	721,87	723,18	720,86	-

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira

Euros

Região Autónoma da Madeira

julho 2012

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
	TOTAL	5,46	4,89	5,06	5,95	6,58	5,72	5,92	7,43
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	13,40	8,38	8,68	14,39	21,11	13,57	15,96	11,82
3123.0	Encarregado da Construção	7,90	6,56	6,74	8,90	9,89	8,17	9,02	6,60
7112.1	Pedreiro	4,94	4,94	4,93	4,88	5,04	5,02	4,97	4,81
7114.2	Armador de Ferro	4,83	4,89	4,97	4,78	5,15	-	5,24	-
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	5,03	5,05	5,06	4,92	5,22	5,00	5,10	-
7119.2	Espalhador de Betuminosos	4,72	4,91	4,67	-	-	-	4,71	-
7122.2	Ladrilhador	5,29	5,10	5,48	-	-	-	-	-
7123.0	Estucador	4,99	5,02	4,87	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	5,99	5,51	6,31	-	-	5,60	-	-
7131.1	Pintor de Construções	4,88	4,87	4,87	4,91	-	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	5,71	5,01	5,62	5,97	6,39	5,44	5,50	-
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	6,01	5,45	5,39	5,99	7,03	5,69	6,13	-
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	5,46	5,15	5,28	6,02	5,49	5,44	5,50	-
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Guas, Guindastes e Similares	5,14	5,15	4,94	5,07	5,00	5,12	5,27	4,72
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	4,21	4,19	4,26	4,25	4,16	4,18	4,16	4,15

Euros

Região Autónoma da Madeira (1)

julho 2012

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
	TOTAL	5,40	4,89	5,04	5,92	6,60	5,58	5,89	-
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	13,15	8,38	8,68	14,39	21,11	11,25	15,96	-
3123.0	Encarregado da Construção	7,95	6,56	6,74	8,90	9,89	8,56	8,89	-
7112.1	Pedreiro	4,94	4,94	4,93	4,88	5,04	5,02	4,97	-
7114.2	Armador de Ferro	4,83	4,89	4,97	4,78	5,15	-	5,24	-
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	5,04	5,05	5,06	4,92	5,22	5,10	5,10	-
7119.2	Espalhador de Betuminosos	4,72	4,91	4,67	-	-	-	4,71	-
7122.2	Ladrilhador	5,10	5,10	5,10	-	-	-	-	-
7123.0	Estucador	4,99	5,02	4,87	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	6,10	5,51	6,31	-	-	6,63	-	-
7131.1	Pintor de Construções	4,88	4,87	4,87	4,91	-	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	5,65	5,01	5,62	5,55	6,75	5,41	5,50	-
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	5,99	5,45	5,39	6,01	7,03	5,71	6,13	-
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	5,48	5,15	5,28	6,02	5,49	5,49	5,50	-
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Guas, Guindastes e Similares	5,15	5,15	4,94	5,07	5,00	5,12	5,29	-
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	4,20	4,19	4,26	4,19	4,16	4,17	4,16	-

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira

Horas

Região Autónoma da Madeira

julho 2012

[illegible]

Horas

Região Autónoma da Madeira (1)

julho 2012

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
	TOTAL	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	39,8	40,0	39,8	39,6	40,0	40,0	40,0	-
3123.0	Encarregado da Construção	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
7112.1	Pedreiro	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
7114.2	Armador de Ferro	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-	40,0	-
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
7119.2	Espalhador de Betuminosos	40,0	40,0	40,0	-	-	-	40,0	-
7122.2	Ladrilhador	40,0	40,0	40,0	-	-	-	-	-
7123.0	Estucador	40,0	40,0	40,0	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	40,0	40,0	40,0	-	-	40,0	-	-
7131.1	Pintor de Construções	40,0	40,0	40,0	40,0	-	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira